



EDITAL Nº 033/2016-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidato aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o Edital nº 020/2016-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 07/04/2016, que estabelece o resultado do processo de análise de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2016,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA dos candidatos abaixo, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente a concurso vestibular de 2015, em razão da manutenção do indeferimento de matrícula para o ano letivo de 2016:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Carlos Fernando Galhardo Barbosa (98803)	Agronomia	Verão

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE